

Suspensão do juízo

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

Suspensão do juízo, também conhecida pelo termo grego *epoché* ou *epokhé* (εποχή), que significa 'colocar entre parênteses', é a atitude de não aceitar nem negar uma determinada proposição ou juízo. Opõe-se ao dogmatismo, em que se aceita uma proposição.^[1]

Epoché cética

A suspensão do juízo caracterizava a atitude dos céticos gregos, especialmente Pirro. Para os céticos, a *epoché* era a única atitude capaz de levar à imperturbabilidade. Eles afirmavam que duvidar do caráter bom ou mau de todas as coisas leva o indivíduo a não aceitar nem rejeitar coisa alguma, tornando-se imperturbável.^[1]

Epoché fenomenológica

Na filosofia moderna, especialmente na obra de Edmund Husserl e outros fenomenologistas, o termo *epoché* adquire um significado diferente. Ao invés de efetivamente chegar a negar a existência, como faziam alguns sofistas, a *epoché* fenomenológica implica a "contemplação desinteressada" de quaisquer interesses naturais ou psicológicos na existência. Em outras palavras, a suspensão de juízo fenomenológica não põe em dúvida a existência, como no caso dos céticos, mas se abstém de emitir juízos sobre ela.^[1]

Referências

- ↑ Nicola Abbagnano (1990). *Dicionário de Filosofia*. São Paulo: Martins Fontes. Verbete *Epoché*, p. 339.

Obtida de "https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Suspensão_do_juízo&oldid=52040936

Esta página foi editada pela última vez às 23h16min de 10 de maio de 2018.

Este texto é disponibilizado nos termos da licença Atribuição-CompartilhaIgual 3.0 Não Adaptada (CC BY-SA 3.0) da Creative Commons pode estar sujeito a condições adicionais. Para mais detalhes, consulte as condições de utilização